



Decreto Nº 2712 - de 25 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 80.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração			
2.01.02.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	2.000,00
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural			
2.03.01.13.392.0004.2.0036-100 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 03		----- R\$	1.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - Gestão do SUS			
2.04.01.10.122.0011.2.0048-102 - 3.3.90.30.00	DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	2.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica			
2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	35.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	55.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	55.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
2.08.01.15.452.0002.2.0074-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	20.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	80.500,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	80.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito			
2.01.01.04.122.0002.2.0003-100 - 3.3.90.33.00	DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica			
2.02.01.12.365.0003.2.0025-101 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	10.000,00
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural			
2.03.01.13.392.0004.2.0037-100 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	25.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica			
2.05.01.10.301.0011.2.0051-102 - 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DO PSF	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 05		----- R\$	1.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
2.08.01.15.451.0007.2.0072-100 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	----- R\$	4.000,00



2.08.01.15.451.0007.1.0034-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS	-----R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	34.000,00
Total da Unidade 08	-----R\$	34.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	80.500,00
Total Geral Anulado	-----R\$	80.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 25 de Agosto de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 25/08/2022
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura